

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 03/2021

PROCESSO No.: 2014.008086-9

RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERALDO GALVÃO

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. ALVARÁ SOBRE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL (EDILÍCIO). RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 09 de dezembro de 2020.

Data de leitura e aprovação: 13 de janeiro de 2021.

Parnamirim, 13 de janeiro de 2021.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA